ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.084/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos do Artigo 8º (oitavo) da Lei 1.380/PMMA/2.014, **NOMEADA A EQUIPE DE CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** conforme segue:

Aparecido Francisco Marcos – Motorista de Veículo Pesado;
Claudinei Aparecido Galmassi – Operador de Máquina Pesada;
José Ferreira – Chefe de Campo;
Irineu Florenço – Motorista de Veículo Pesado;
Cledson Sardinha – Serviços Gerais;
Sheila Daiana Belmond – Técnico Agrícola.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 22 de janeiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município- OAB/RO 2209